

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001975/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001039/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 37.656,40 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000013	006002.1030100132.029 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGACOES PATRONAIS	2301	7.403,03
TOTAL :				7.403,03

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2301	1.050,47
0000039	006003.1030400162.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGACOES PATRONAIS	2301	1.232,83
0000040	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	2301	362,44
0000044	006003.1030500162.034 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	2301	2.714,00
TOTAL :				5.359,74

Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2301	7.133,34
0000027	006003.1030100132.030 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGACOES PATRONAIS	2301	17.760,29
TOTAL :				24.893,63

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.403,03 (sete mil quatrocentos e três reais e três centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 24.893,63 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.359,74 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	006002.1030100132.029 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2301	1.050,47
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	2.714,00
0000018	006002.1030100132.029 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTACAO	2301	362,44
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2320	1.232,83
	004001.0412300012.011 3339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1101	7.133,34
	005003.1236100092.060 3339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	2230	17.760,29
TOTAL :				30.253,37

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 20 dezembro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

